

CFESS Manifesta

Dia Internacional das Mulheres

Brasília (DF), 8 de março de 2024
Gestão Que Nossas Vozes Ecoem
Vida-Liberdade (2023-2026)



PELA VIDA DAS MULHERES

*“Vagos desejos insinuam esperanças.
Eu-mulher em rios vermelhos / inauguro a vida.
Em baixa voz / violento os tímpanos do mundo.
Antevejo. / Antecipo. / Antes-vivo”
(Eu-mulher, Conceição Evaristo)*

O 8 de março, Dia Internacional das Mulheres, é uma data fundamental para reafirmar nossa perspectiva de profissão que, ao longo de décadas, constrói um projeto ético-político de enfrentamento a toda forma de exploração e opressões.

É fundamental, porque nos provoca a somar nas lutas das mulheres, a pensar na real condição de vida e trabalho a que estão expostas e nas violências diversas que acumulam, no cotidiano, com várias expressões de desigualdades sociais e relacionais. Para o Serviço Social, falar das lutas das mulheres é falar de sua própria luta, porque tem como público do seu trabalho, majoritariamente, as mulheres usuárias das políticas sociais e, também, porque em maioria, é composto por 92% de mulheres, segundo pesquisa recente (CFESS, 2021).

Esse lugar de observação da realidade proporciona, de um lado, um mergulho na nossa própria condição de trabalhadoras assalariadas e nas inúmeras jornadas que exercemos na sociabilidade capitalista e, de outro, nos proporciona identidade com as mulheres que cotidianamente atendemos, que vivenciam, em maior ou menor medida, as mazelas disponíveis ao Se Tornar Mulher (cis e trans), nessa sociedade. Não há hierarquia nessa relação (assistentes sociais X mulheres usuárias dos serviços), há encontros em lugares diferentes, para a construção coletiva de possibilidades de resistência, de sobrevivência, de acesso a direitos e de alternativas criativas em face da barbárie.





O Serviço Social, por ser uma profissão predominantemente composta por mulheres negras, assim como seu público atendido, está intrinsecamente vinculado a todas as expressões de desigualdade social advindas desse sistema, como as violências contra as mulheres, a precarização no mundo do trabalho, o desemprego, o trabalho desvalorizado e não remunerado e todas as opressões, explorações, desvalorizações e subalternidades conferidas às mulheres. Nesse sentido, entendemos que essas questões não afetam apenas o público atendido, mas também a nossa categoria profissional. Esse reconhecimento é importante para construção da nossa identidade como mulheres, com consciência feminista, que se defendem, resistem e se fortalecem coletivamente e desenvolvem solidariedade entre si.

Nessa data, convocamos a sociedade a aguçar a análise concreta da realidade em uma perspectiva de totalidade, pensando os desafios da conjuntura, os enfrentamentos da moralização e da criminalização dos nossos corpos, os retrocessos no acesso aos direitos e políticas sociais. Convidamos, também, a refletir e reconhecer a urgência na radicalidade da direção de um feminismo popular, anticapitalista, antirracista, anti-capacitista, antilgbtqi+fóbico e que dialogue e construa alianças com lutas coletivas que ensejem a transformação real do mundo. O 8M (sigla em referência ao dia 8 de março) é uma data que nos permite afirmar que não devemos abrir espaço para perspectivas excludentes, economicistas ou essencialistas de mulheres, que mais desarticulam as lutas do que as agregam em torno dos inimigos comuns – o machismo, o patriarcado, a misoginia, a heteronormatividade, o racismo, as desigualdades sociais. A história do 8 de março compõe a história da luta de classes, um dia de luta construído em 1910 no II Congresso Internacional de Mulheres Socialistas – portanto, reivindicamos seu legado, consignando as diversidades da classe como potência de luta para a liberdade e a emancipação!

Esse não é um dia apenas de comemorações, embora elas também sejam legítimas e necessárias para dar visibilidade e valorizar as nossas conquistas. É uma data importante para nossas reflexões e lutas em

defesa dos nossos direitos, pois a desigualdade entre homens e mulheres permanece, em decorrência das relações patriarcais-racistas-capitalistas, que estruturaram a nossa sociedade. Essa desigualdade determina múltiplas formas de violências e violações de direitos às mulheres, cotidianamente. Assim, no mês de março, é fundamental darmos ênfase às nossas lutas por igualdade, pela ampliação dos direitos sociais e contra todas as formas de violência, opressões e explorações que impactam, particularmente, as mulheres.

O CFESS manifesta a luta das mulheres como indispensável à renovação profissional, tanto no sentido da valorização profissional, como para o enfrentamento do conservadorismo e de todas as expressões das desigualdades social, étnico-racial e de sexo/gênero.

As mulheres sustentam o capitalismo e, no contexto dessas relações, são tratadas como mercadoria, como objeto – uma estrutural violência. Seja com a venda direta da sua força de trabalho, seja no trabalho invisível e não remunerado de cuidados com a proteção, com alimentação, saúde, vestimentas, moradia, trabalho doméstico, as mulheres suportam o peso da acumulação do capital e pagam com seu tempo, com sua vida, com seus sonhos. Se pararmos para uma reflexão direta e rápida, quantas mulheres você reconhece em seu cotidiano (incluindo você, se for o caso), que são responsáveis por trabalhar em troca de um salário e, além disso, se veem nas tarefas de cuidados de outras pessoas (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas e outras pessoas adultas)? Qual o significado da ausência dessas mulheres na organização grupal, comunitária e/ou familiar em que estão inseridas?

Mesmo assim, ideologicamente, essas mulheres não são reconhecidas e valorizadas nessas tarefas de reprodução da vida, pairando a invisibilidade em relação à sobrecarga no trabalho doméstico, à sobrecarga das tarefas de cuidado com pouca ou nenhuma política pública de apoio, à naturalização de menor remuneração.



Na década de 2011 a 2021, mais de **49 mil** mulheres foram assassinadas no Brasil

DADOS
ATLAS DA VIOLÊNCIA (2023)

mulheres negras foram vítimas de homicídio no Brasil, em 2021, o que representa **67,4%** do total de mulheres assassinadas e 4,3 para cada 100 mil.

1,8 % maior é o risco de uma mulher negra sofrer violência letal, na comparação a uma mulher não negra.

ração em relação aos homens, à objetivação do corpo, ao julgamento da inteligência/competência e aos embates para garantia mínima de representação política nos espaços de poder e decisão. Por isso, é indispensável termos atenção e compromisso com o aprimoramento intelectual em nosso trabalho profissional, para termos subsídios de compreensão real da situação das mulheres, não reproduzindo ideias e atitudes que culpabilizam, punem e criminalizam as mulheres pelas expressões da questão social.

É necessário nomear violências e reconhecer suas expressões no cotidiano de intervenção, nas políticas, programas, projetos e serviços em que predominam o viés familista (em que mulheres são responsabilizadas por todas as mazelas de ausência de direitos) e as ações fiscalizatórias que punem as mulheres nos cuidados com as filhas e filhos, naturalizando, muitas vezes, os numerosos casos em que há a ausência do homem nos cuidados. Todas as vezes que reproduzimos ideias patriarcais de culpabilização e/ou desvalorização das mulheres, reforçamos um sistema que nos torna “coisas” a serviço (ininterrupto) dos outros, em detrimento de nós mesmas. São essas ideias que naturalizam e, portanto, legitimam as múltiplas violências e violações contra as mulheres. Não se trata, portanto, de atingir apenas as usuárias do Serviço Social, mas todas nós, mulheres.

O Serviço Social também sofre com as retaliações conservadoras, como o ocorrido nos serviços de aborto legal, que atendem, dentre outras situações, vítimas de violência sexual, nos casos de meninas, mulheres e pessoas que podem gestar. Vivenciamos

recentes ataques com o fechamento do atendimento no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, em São Paulo (SP), um serviço de referência e qualidade no estado e em todo o Brasil, por realizar abortos de gestações acima de 22 semanas nos casos permitidos por lei, salvaguardando o direito de decidir e não ser revitimizada pelas violências institucionais com negativas de direitos. Em todo o país, nossos direitos sexuais e reprodutivos também são ameaçados com desinformação e imposições fundamentalistas, via legislações conservadoras, que são diametralmente opostas ao nosso Código de Ética.

Segundo o Atlas da Violência (2023), em 2021, 3.858 mulheres foram mortas de forma violenta no Brasil. O número representa mais de 10 mortes por dia e coloca as mulheres como um dos maiores grupos de vítimas de violência cotidiana no país. Ainda segundo o Atlas de 2023, enquanto a taxa de homicídios da população em geral apresenta queda, a de homicídios femininos cresceu 0,3%, de 2020 para 2021.

Especificamente durante o período pandêmico, entre 2020 e 2021, 7.691 vidas femininas foram perdidas no país (Atlas da Violência, 2023, p. 43) e estimamos que, com a desproteção social do Estado, a ausência dessas mulheres impacta também no cuidado de outras pessoas, como vimos, por exemplo, a preocupação com órfãos e órfãs da Covid-19.

Nesse período, em virtude da piora na qualidade de dados e desinformação, estima-se que 745 mulhe-

Metade dos feminicídios ocorridos entre 2012 e 2020 envolveram armas de fogo.

Se não fosse o aumento de armas de fogo em circulação entre 2019 e 2021, o Brasil teria registrado 6.379 homicídios a menos.

12.202 casos de violência contra pessoas com deficiência em 2021, sendo 68% mulheres.

Entre a população idosa, cresceram os homicídios entre as mulheres, principalmente mulheres negras idosas (+ 18,9%)





res que sofreram agressões foram identificadas como Mortes Violentas com Causa Indeterminada, que podem ter sido homicídios, acidentes ou suicídios (Atlas da Violência, 2023). Com a pandemia de Covid-19, a violência doméstica contra as mulheres aumentou, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. No ano de 2021, 4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. O que significa dizer que, “a cada minuto, 8 mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus” (FBSP, 2021). Os dados também apresentam que, com o isolamento físico, os índices de feminicídio cresceram 22,2% em 2020, em comparação com os meses de março e abril de 2019 (CONJUR, 2020).

Esses dados se tornam ainda mais alarmantes quando se fala em mulheres negras, cujo risco relativo ao homicídio, estima-se, é 1,8 vezes maior, se comparado às mulheres brancas. Entre 2020 e 2021, enquanto a taxa de homicídios para mulheres negras cresceu 0,5%, entre as mulheres brancas houve uma redução de

2,8% (Atlas da Violência, 2023). Esses dados escancararam o racismo e patriarcado como violência estrutural nessa sociedade. Foram também as mulheres negras que mais sofreram com a pandemia, seja pelo precário acesso monetário e a sobrecarga no trabalho de cuidados (que precisa ser repensado). Por isso, essa discussão deve ser estruturante na elaboração de políticas públicas que considerem a diversidade entre nós e que não invisibilizem as demandas e desigualdades existentes. E que, para garantir proteção e justiça social, também é necessário reconhecer que somos diversas e, nesse sistema opressor, mulheres negras sofrem ainda mais as violências.

A violência contra a mulher é estrutural desta sociedade e está presente no exercício da política e também no contexto do trabalho, em que a desigualdade salarial e a precarização atingem fortemente as mulheres. O rendimento das mulheres representa, em média, 77,7% do rendimento dos homens (R\$1.985,00 frente a R\$2.555,00), conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2019. Por mais que mulheres ocupem espaços e

posições tradicionalmente reservados aos homens, “a natureza do patriarcado continua a mesma. A contradição não encontra solução nesse regime.” (SAFFIOTI, 2015, p. 114). Esses dados revelam a violenta persistência do sistema heteropatriarcal, racista e capitalista em nossas vidas e a necessidade do fortalecimento da luta das mulheres. A violência estrutural compõe a própria gênese desse sistema que oprime e mata, com hierarquias de poder sobre os corpos de pessoas diversas, em muitas expressões de cerceamento da liberdade de SER, seja por nossos desejos, na escolha das nossas profissões, de nossas roupas, no medo de andar livremente, sem sofrer a violência que mata nossos corpos pelo fato de sermos MULHER.

Relembramos como mulheres são linha de frente de resistências em diversos territórios, movimentos sociais e fundamentais na luta de classes, contra o fascismo e na busca pela emancipação humana. Em memória de Margarida Alves, Marielle Franco, Mãe Bernadete, Nega Pataxó e tantas mulheres que tiveram suas vidas ceifadas, resistiremos!



MAIS DADOS PNAD (2022)

Em 2019, as **mulheres dedicavam 10,6 horas a mais** do que os homens aos afazeres domésticos e/ou cuidados de pessoas. Em 2022, essa diferença era de 9,6 horas.

A divisão das tarefas domésticas permanece desigual mesmo entre os trabalhadores: **em média, as mulheres ocupadas dedicaram 6,8 horas a mais** do que os homens ocupados aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas em 2022.



92,1% das mulheres com 14 anos ou mais realizaram afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas em 2022, enquanto apenas 80,8% dos homens desse grupo etário estavam envolvidos nessas atividades.

As mulheres que se declararam pretas tinham **a maior taxa de realização de afazeres domésticos (92,7%)**.



Gestão 2023-2026
**Que nossas vozes ecoem
vida-liberdade**

Presidenta: Kelly Rodrigues Melatti (SP)
Vice-presidenta: Marciângela Gonçalves (AL)
1ª Secretária: Emily Marques (ES)
2ª Secretária: Alana Barbosa Rodrigues (TO)
1º Tesoureiro: Aginaldo Engel Knevez (RS)
2º Tesoureira: Larissa Gentil Lima (MT)

CONSELHO FISCAL
Jussara de Lima Ferreira (RJ)
Angelita Rangel Ferreira (MG)
Elaine Amazonas Alves dos Santos (BA)

SUPLENTEs
Rafaella da Câmara Lobão Barroso (DF)
Ubiratan de Souza Dias Junior (SP)
Mirla Cisne Álvaro (RN)
Karen Albin (PR)
Tales Willyan Fornazier Moreira (MG)
Adriana Soares Dutra (RJ)
Iara Vanessa Fraga de Santana (CE)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)

CFESS MANIFESTA

8 de março - Dia Internacional das Mulheres

Conteúdo (aprovado pela diretoria):
Emily Marques, Kelly Melatti, Mirla Cisne e Karen Albin

Organização: Comunicação CFESS
Revisão, arte e diagramação:
Diogo Adjuto (jornalista) e Rafael Werkema (assessor)